



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.954.610/0001-90

RESOLUÇÃO Nº 1.432/2024

“Concede Título de Cidadania Honorária ao DR. Cayo Jean de Souza Nêdes”.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, **APROVOU** e eu, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Cayo Jean de Souza Nêdes, o Título de Cidadania Honorária do Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º A entrega do mencionado diploma honorífico, será feita em sessão especial do Legislativo, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 7 de maio de 2024.


Luciano Lugão da Silva
Presidente